

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

LEI Nº 11.837, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Médico Veterinário.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os artigos 258, 259, III, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 01 (um) Médico Veterinário, a ser lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, vencimento básico de R\$ 8.084,87 (oito mil, oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º A contratação temporária será realizada para atender demanda de atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A contratação terá início a partir da data da assinatura do respectivo contrato administrativo, enquanto permanecer a necessidade ou até a homologação final do processo seletivo ou concurso público, em consonância ao disposto no art. 260, § 2º, II da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON. TURISMO E AGRICULTURA
20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

LEI Nº 11.838, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) Analistas de Sistemas e 05 (cinco) Técnicos em Informática.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os artigos 258, 259, III, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016:

I - 02 (dois) Analistas de Sistemas, a serem lotados na Secretaria de Administração, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, vencimento básico de R\$ R\$ 8.084,86 (oito mil, oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e atribuições compatíveis com o cargo;

II - 05 (cinco) Técnicos em Informática, a serem lotados na Secretaria de Administração, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, vencimento básico de R\$ 4.646,72 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º As contratações temporárias serão realizadas para atender demanda de atividades do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Administração.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A contratação terá início a partir da data da assinatura do respectivo contrato administrativo, enquanto permanecer a necessidade ou até a homologação final do concurso público, em consonância ao disposto no art. 260, § 2º, II da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

DECRETO Nº 13.866, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 1971/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 9.587.502,74 (nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0015.1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2239)	R\$ 3.506.149,36
Recurso: 2500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0015.1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2340)	R\$ 5.326.268,00
Recurso: 1601	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0015.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada	
3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2277)	R\$ 755.085,38
Recurso: 2500	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 9.587.502,74

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Excesso de arrecadação	
Recurso: 1601	R\$ 5.326.268,00
Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$ 3.506.149,36
Superávit financeiro	

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

Recurso: 2500

R\$ 755.085,38

Total Fonte de Recursos

R\$ 9.587.502,74

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

PORTARIA N.º 33.617, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA Psicólogos e Assistente Social
Oficiais do Serviço de Saúde do Servidor e
REVOGA a portaria n.º 32.018/2023.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5086/2025,

RESOLVE:

Designar os Psicólogos e Assistente Social Oficiais do Serviço de Saúde do Servidor, abaixo nominados, devidamente registrados nos Conselhos Regionais dos Estados do Maranhão e Rio Grande do Sul, considerando a necessidade de atenção à saúde do servidor público, visando a promoção e proteção da saúde.

Psicólogos

ABILENE LIMA FREIRE - CRP/MA: 2204358

MATEUS FOGOLIN - CRP/MA: 2204333

Assistente Social

CRISTINE THAIS STIEGEMEIER - CRESS/RS: 14355

Revogar a portaria n.º 32.018, de 13 de novembro de 2023.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.

Lajeado, 03 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

PORTARIA N.º 33.619, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICA a portaria n.º
24.449/2016.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições do relatório final do Processo Administrativo Especial, instaurado pela portaria n.º 32.808, de 04 de junho de 2024, integrante do protocolo digital n.º 34877/2023, sugeriu a retificação da portaria n.º 24.449, de 27 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do referido Processo Administrativo Especial, conforme portaria n.º 33.489, de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que a gratificação foi concedida equivocadamente à matrícula 5754;

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 24.449, de 27 de julho de 2016, que concedeu gratificação mensal de 15% sobre o salário básico à professora ELISANGELA ZANATTA, para fazer constar que a matrícula correta da concessão é a de número 4284.

Ficam mantidas inalteradas as concessões da gratificação para os demais servidores mencionados na portaria n.º 24.449, de 27 de julho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

PORTARIA N.º 33.622, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
LUANA PATRICIA DA SILVA FERREIRA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 5418/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04 de fevereiro de 2025, a servidora efetiva LUANA PATRICIA DA SILVA FERREIRA, matrícula 15696, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

PORTARIA N.º 33.623, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
LUIZA MULLER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 5432/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 08 de fevereiro de 2025, a servidora efetiva LUIZA MULLER, matrícula 16687, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111175130052054

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 05/02/2025

Hora: 08:57

Portaria nº 33627/2025

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 06/02/2025, ao servidor **SÉRGIO LUIZ RITTER**, matrícula 6376, cargo de Motorista de Veículo Pesado, padrão TB07, nível II, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.194/12.775 no valor de R\$ 1.032,27 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 05/02/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

PORTARIA N.º 33.628, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001 de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35688/2024, e,

CONSIDERANDO a abertura do processo seletivo para escolha dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme consta no Edital de Abertura n.º 371-04/2024,

CONSIDERANDO o rol de servidores selecionados pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Nomear os servidores, mencionados no Anexo I, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de apurar a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; apurar irregularidades administrativas; esclarecer a ocorrência de irregularidades, delimitando-as, e/ou esclarecer a sua autoria.

Conceder gratificação aos servidores, mencionados no Anexo II, pela participação na comissão, de 150% para os presidentes e 75% aos demais membros, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRs, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Condicionar a gratificação à participação dos membros nos Conselhos Municipais para os quais forem indicados e cancelar automaticamente a gratificação do (a) servidor (a) que eventualmente passe a perceber Função Gratificada ou se afaste do trabalho pelo período superior a 30 (trinta) dias.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

Os casos omissos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

ANEXO I

I) Presidentes
1) ALICE CRISTINA SCHNACK (7627) - Auditor Fiscal
2) GUILHERME AUGUSTO SCHERER (8540) - Auditor Fiscal
3) LISIANE DE MOURA SCANDOLARA (15507) - Auxiliar de Administração
4) RAFAEL SCHEEREN GRUN (6207) - Auxiliar de Administração
5) ROSA HELENA BECKER DELWING (7192) - Auxiliar de Administração
6) SHEILA VALANDRO (8545) - Auditor Fiscal

II) Membros
1) ARCELINO CARLOS MADKE (8663) - Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano
2) CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER (5499) - Auxiliar de Escritório
3) DANIEL RODRIGO DULLIUS (6877) - Agente Administrativo de Saúde
4) ELISANGELA GARCIA DA ROSA (7190) - Agente Administrativo de Saúde
5) FERNANDA PIUSSI (15649) - Auxiliar de Administração
6) GABRIELA SCHEIDE PIFFER (8876) - Auxiliar de Administração
7) GRAZIELA PETTER DE BAIROS (8256) - Secretário de Escola
8) JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN (16474) - Auxiliar de Administração
9) JUSSIE TAVARES (14196) - Auxiliar de Administração
10) LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA (6936) - Enfermeiro
11) LUCIANO ANDRÉ FISCHER (8645) - Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano
12) MARIANE JANAÍNA BRESCIANI (7678) - Agente Administrativo de Saúde
13) MARILENE JANTSCH HERDER (6987) - Auxiliar de Administração
14) PRICILA TRINDADE IENSEN (16494) - Auxiliar de Administração

... Continuação portaria n.º 33.628/2025 -

Fl. 04/06

15) RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA (8592) - Auxiliar de Administração
16) SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA (15817) - Auxiliar de Administração
17) VIVIANE DEITOS CANTÚ (15333) - Contador
18) WILLIAM AGUIAR GONCALVES (16475) - Auxiliar de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

ANEXO II

Servidor/matricula	% PBRS
ALICE CRISTINA SCHNACK (7627)	150%
GUILHERME AUGUSTO SCHERER (8540)	150%
LISIANE DE MOURA SCANDOLARA (15507)	150%
RAFAEL SCHEEREN GRUN (6207)	150%
ROSA HELENA BECKER DELWING (7192)	150%
SHEILA VALANDRO (8545)	150%
ARCELINO CARLOS MADKE (8663)	75%
CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER (5499)	75%
DANIEL RODRIGO DULLIUS (6877)	75%
ELISANGELA GARCIA DA ROSA (7190)	75%
FERNANDA PIUSSI (15649)	75%
GABRIELA SCHEIDE PIFFER (8876)	75%
GRAZIELA PETTER DE BAIROS (8256)	75%
JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN (16474)	75%
JUSSIE TAVARES (14196)	75%
LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA (6936)	75%
LUCIANO ANDRÉ FISCHER (8645)	75%
MARIANE JANAÍNA BRESCIANI (7678)	75%
MARILENE JANTSCH HERDER (6987)	75%
PRICILA TRINDADE IENSEN (16494)	75%
RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA (8592)	75%

SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA (15817)	75%
VIVIANE DEITOS CANTÚ (15333)	75%
WILLIAM AGUIAR GONCALVES (16475)	75%

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

PORTARIA N.º 33.629, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001 de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35688/2024, e,

CONSIDERANDO a abertura do processo seletivo para escolha dos novos membros da Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis, conforme consta no Edital de Abertura n.º 371-04/2024,

CONSIDERANDO o rol de servidores selecionados pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Nomear os servidores, mencionados no Anexo I, para integrarem a Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de realizar o Inventário de Bens Imóveis do Município, bem como, a avaliação e reavaliação quando necessário.

Conceder gratificação aos servidores, mencionados no Anexo II, pela participação na comissão, de 150% para o presidente e 75% aos demais membros, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRs, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Condicionar a gratificação à participação dos membros nos Conselhos Municipais para os quais forem indicados e cancelar automaticamente a gratificação do (a) servidor (a) que eventualmente passe a perceber Função Gratificada ou se afaste do trabalho pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Os casos omissos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Administração.

... Continuação portaria n.º 33.629/2025 – Fl. 02/04

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

Lajeado, 06 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

ANEXO I

I) Presidente:
1) ANDRÉ LUIZ BRUXEL (8817) - Biólogo
II) Membros:
1) CASSIANO DA ROSA DANNENBERG (6925) - Técnico de Enfermagem
2) CLEITON FELIPE PINTO (15691) - Engenheiro Civil
3) ELISARA GONCALVES DIAS (8659) - Fiscal de Meio Ambiente
4) FABIANO HENRICH (7170) - Agente Administrativo de Saúde
5) GUILHERME NUNES (16585) - Agente Administrativo de Saúde
6) GUSTAVO ADOLFO AUGSBURGER (7880) - Agente Administrativo de Saúde
7) JAQUELINE FRANCIELE DOS SANTOS (16900) - Agente Administrativo de Saúde
8) JOICE HELENA WENDT (6339) - Enfermeiro
9) JULIANA HENZ (6654) - Auxiliar de Administração
10) LILIAN GREICI DOS SANTOS (6650) - Agente Administrativo de Saúde
11) LUIS FERNANDO HOLZ (7740) - Auditor Fiscal
12) RICARDO HUGO WEBER (9036) - Motorista de Veículo Pesado
13) SIGRID GRABIN (7521) - Auxiliar de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

ANEXO II

Servidor/matricula	% PBRS
ANDRÉ LUIZ BRUXEL (8817)	150%
CASSIANO DA ROSA DANNENBERG (6925)	75%
CLEITON FELIPE PINTO (15691)	75%
ELISARA GONCALVES DIAS (8659)	75%
FABIANO HENRICH (7170)	75%
GUILHERME NUNES (16585)	75%
GUSTAVO ADOLFO AUGSBURGER (7880)	75%
JAQUELINE FRANCIELE DOS SANTOS (16900)	75%
JOICE HELENA WENDT (6339)	75%
JULIANA HENZ (6654)	Não receberá gratificação, pois receberá na Comissão de Licitações.
LILIAN GREICI DOS SANTOS (6650)	75%
LUIS FERNANDO HOLZ (7740)	75%
RICARDO HUGO WEBER (9036)	75%
SIGRID GRABIN (7521)	75%

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

PORTARIA N.º 33.630, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA Comissão de Inventário de Bens Móveis/Inventário de Bens de Consumo e Valores.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001 de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35688/2024, e,

CONSIDERANDO a abertura do processo seletivo para escolha dos novos membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis/Inventário de Bens de Consumo e Valores, conforme consta no Edital de Abertura n.º 371-04/2024,

CONSIDERANDO o rol de servidores selecionados pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Nomear os servidores, mencionados no Anexo I, para integrarem a Comissão de Inventário de Bens Móveis/Inventário de Bens de Consumo e Valores, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de realizar o inventário de Bens Permanentes do Município e da Câmara Municipal de Vereadores e garantir que os atos da Resolução 1.134/2020, que dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para exame das contas anuais e ordinárias da esfera municipal, sejam cumpridos.

Conceder gratificação aos servidores, mencionados no Anexo II, pela participação na comissão, de 150% para o presidente e 75% aos demais membros, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRs, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Condicionar a gratificação à participação dos membros nos Conselhos Municipais para os quais forem indicados e cancelar automaticamente a gratificação do (a) servidor (a) que eventualmente passe a perceber Função Gratificada ou se afaste do trabalho pelo período superior a 30 (trinta) dias.

... Continuação portaria n.º 33.630/2025 –

Fl. 02/06

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

Os casos omissos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

ANEXO I

I) Presidente:
1) GRAZIELA INES MULLER (7185) - Auxiliar de Administração
Membros:
1) CRISTIANE SEIBEL SCHNEIDERS (7965) - Auxiliar de Administração
2) DAIANA WEISSHEIMER (16902) - Auxiliar de Administração
3) EDUARDO MUSSKOPF (15581) - Auxiliar de Administração
4) ESTHER MANUELA IMBRIACO SILVEIRA (15969) - Auxiliar de Administração
5) FABIANA GERHARDT (7716) - Auxiliar de Administração
6) FERNANDA JOSIANE MORS (6124) - Operário
7) ISABELA STEFANE DA SILVA GOMES (15836) - Auxiliar de Administração
8) LEDA MOLLAR (1357) - Servente Administrativo
9) LIS CARLISE FALKOWSKI (16539) - Auxiliar de Administração
10) LUZIANE DA SILVEIRA RODRIGUES (15678) - Agente Administrativo de Saúde
11) PAULO ROBERTO VOGEL (7146) - Agente Administrativo de Saúde
12) PEDRO RODRIGUES DOURADO BEZERRA (5853) - Auxiliar de Escritório
13) PRISCILA MANTOVANI (14757) - Auxiliar de Administração
14) REGIS MARIA SARTORI (8416) - Agente Administrativo de Saúde
15) SAMARA RIBEIRO DA SILVA (8637) - Auxiliar de Administração
16) SERGIO FERRAZ FONSECA (15731) - Auxiliar de Administração
17) SIMONE PINTO GOULART (6924) - Auxiliar de Administração

18) TANARA PORTZ SCHEID (16029) - Fiscal de Planejamento
19) VAGNER LUIZ CARDOSO VIEIRA (16473) - Auxiliar de Administração
20) VAIR MONTEIRO (4573) - Operário
21) VANESSA DE LIMA HOLLMANN FICK (16064) - Auxiliar de Administração
22) VANESSA REGINATTO (15811) - Agente Administrativo de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

ANEXO II

Servidor/matricula	% PBRS
GRAZIELA INES MULLER (7185)	150%
CRISTIANE SEIBEL SCHNEIDERS (7965)	75%
DAIANA WEISSHEIMER (16902)	75%
EDUARDO MUSSKOPF (15581)	75%
ESTHER MANUELA IMBRIACO SILVEIRA (15969)	75%
FABIANA GERHARDT (7716)	75%
FERNANDA JOSIANE MORS (6124)	75%
ISABELA STEFANE DA SILVA GOMES (15836)	75%
LEDA MOLLAR (1357)	75%
LIS CARLISE FALKOWSKI (16539)	75%
LUZIANE DA SILVEIRA RODRIGUES (15678)	75%
PAULO ROBERTO VOGEL (7146)	75%
PEDRO RODRIGUES DOURADO BEZERRA (5853)	75%
PRISCILA MANTOVANI (14757)	75%
REGIS MARIA SARTORI (8416)	75%
SAMARA RIBEIRO DA SILVA (8637)	75%
SERGIO FERRAZ FONSECA (15731)	75%
SIMONE PINTO GOULART (6924)	75%
TANARA PORTZ SCHEID (16029)	75%
VAGNER LUIZ CARDOSO VIEIRA (16473)	75%
VAIR MONTEIRO (4573)	75%

VANESSA DE LIMA HOLLMANN FICK (16064)	75%
VANESSA REGINATTO (15811)	75%

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

PORTARIA N.º 33.631, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001 de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35688/2024, e,

CONSIDERANDO a abertura do processo seletivo para escolha dos novos membros da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis, conforme consta no Edital de Abertura n.º 371-04/2024,

CONSIDERANDO o rol de servidores selecionados pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Nomear os servidores, mencionados no Anexo I, para integrarem a Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de realizar a avaliação e reavaliação de bens permanentes do Município e apresentar relatórios ao Setor de Patrimônio para ajustes no sistema.

Conceder gratificação aos servidores, mencionados no Anexo II, pela participação na comissão, de 150% para o presidente e 75% aos demais membros, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRs, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Condicionar a gratificação à participação dos membros nos Conselhos Municipais para os quais forem indicados e cancelar automaticamente a gratificação do (a) servidor (a) que eventualmente passe a perceber Função Gratificada ou se afaste do trabalho pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Os casos omissos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

ANEXO I

I) Presidente:
1) ALESSANDRO LANDMEIER (8554) - Auditor Fiscal
II) Membros:
1) ALINE BEATRIZ EGGERS (6512) - Agente Administrativo de Saúde
2) ARIELA REGINA MALLMANN DOS SANTOS (16884) - Agente Administrativo de Saúde
3) DANIEL LEITE GREGORY (16497) - Auxiliar de Administração
4) DANIELLE SOUZA DA SILVA (16733) - Auxiliar de Administração
5) DÉBORA DE ALMEIDA FERRARI (15738) - Contador
6) FRANCIELE MARINE MARTINI (8397) - Agente Administrativo de Saúde
7) GALDINO JOAQUIM DA SILVEIRA NETO (15894) - Técnico em Informática
8) GRAZIELA MARIA FICK (7083) - Auxiliar de Administração
9) KELEN PAULA BATTISTI GIONGO (5728) - Professor de Anos Finais/Ciências
10) LUÍS EDUARDO SCHEEREN (16188) - Engenheiro Civil
11) PEDRO HENRIQUE MACHADO (16399) - Auxiliar de Administração
12) RAQUEL ELISA LAGEMANN HEUERT (15503) - Auxiliar de Administração
13) RODRIGO CANABARRO PIRES (16732) - Auxiliar de Administração

ANEXO II

Servidor/matricula	% PBRS
ALESSANDRO LANDMEIER (8554)	150%
ALINE BEATRIZ EGGERS (6512)	75%
ARIELA REGINA MALLMANN DOS SANTOS (16884)	75%
DANIEL LEITE GREGORY (16497)	75%
DANIELLE SOUZA DA SILVA (16733)	75%
DÉBORA DE ALMEIDA FERRARI (15738)	75%
FRANCIELE MARINE MARTINI (8397)	75%
GALDINO JOAQUIM DA SILVEIRA NETO (15894)	75%
GRAZIELA MARIA FICK (7083)	75%
KELEN PAULA BATTISTI GIONGO (5728)	75%
LUÍS EDUARDO SCHEEREN (16188)	75%
PEDRO HENRIQUE MACHADO (16399)	75%
RAQUEL ELISA LAGEMANN HEUERT (15503)	75%
RODRIGO CANABARRO PIRES (16732)	75%

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

PORTARIA N.º 33.632, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CANCELA a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor efetivo CLAITON HENRIQUE LENZ e DETERMINA o retorno às atividades.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 4º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4256/2025, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.863, de 17 de junho de 2024, concedeu licença para tratar de interesse particular ao servidor que menciona;

CONSIDERANDO a necessidade do retorno do servidor ao exercício de suas atividades;

RESOLVE:

Cancelar a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor efetivo CLAITON HENRIQUE LENZ, matrícula 5871, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Determina o retorno imediato às suas atividades na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

PORTARIA N.º 33.633, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA o candidato CALEBE PEDROSO HORBACH para o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13913/2024 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Planejamento Urbanismo e Mobilidade para atender a demanda da Secretaria;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Bárbara Griebel até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear o candidato CALEBE PEDROSO HORBACH para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 17º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 043-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 054-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 12.872/2022, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 44725/2024, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Rosane Ester Antoniazzi Klein;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender as demandas das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que os candidatos Cássio Ricardo de Moraes e Claudia Pereira de Souza não tomaram posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 10 de fevereiro de 2025, para que tomem conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverão realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais - Educação Física.

Professor de Anos Finais – Educação Física
JULIA CRISTINA SCHNEIDER – 30º Lugar
JOANA DIEDRICH – 31º Lugar

Lajeado, 06 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 055-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 44459/2024 e 44452/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade das servidoras efetivas Franciele Ines Alves e Denise Carine Olbermann Campos e a recusa pelas vagas das candidatas Dieisa Nariman Ferreira Piovesan e Eliana Hammes,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 10 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

FERNANDA MAURICIA TELEKEN BUGS FLORENCIO – Classificação 116º lugar

IANCA ORBACH – Classificação 117º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 056-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019 e Lei nº 11.758, de 27 de junho de 2024, anexa no protocolo digital nº 24183/2023, considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender demanda das escolas públicas municipais, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Mariana Bertol,
CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 10 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Auxiliar de Biblioteca

CLAUDIA ELISA BARCELLA LACHNETT – Classificação 19º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 057-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.755, de 24 de junho de 2024 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 14637/2024, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva Andreia Gomes Soares e

a recusa pela vaga da candidata Thalia Leticia Noe Nicolao;

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Maria de Lourdes Guimaraes e a recusa pela vaga da candidata Gysnara de Oliveira Espinosa,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 10 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

GRACIÉLI FREITAG – Classificação 66º lugar

BIANCA DULCE DOS SANTOS – Classificação 67º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 058-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.831, de 23 de janeiro de 2025 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 44809/2024, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Neusa Cidel Magedanz,
CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 10 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 791-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-03/2023.

Professor de Anos Finais - Ciências
KELLY DE DAVID RODRIGUES AREND – Classificação 16º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 791-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2242

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 017-01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/43111 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, AMIGOS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS VISUAIS DE LAJEADO (APADEV) - CNPJ n.º:07.819.684/0001-05 - PROJETO/ATIVIDADE:"SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS" - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS", com execução prevista para iniciar no ano de 2024, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2024/43111.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º019-01/2025 - Convênio cadastrado sob número 2025/17.